

NOTIFICAÇÃO Nº 020/2017

**BASE LEGAL:** CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I  
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009  
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009  
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

**DIRETORA ESCOLAR:** DARCIANÊA DA SILVA ARAÚJO

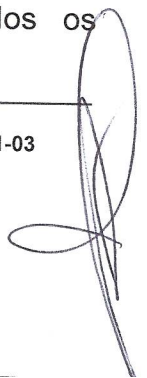
**CONTROLADOR:** JOSÉ ANTONIO SILVA

**RESPONSÁVEL:** JOSÉ ANTONIO SILVA

**PERÍODO DE REFERENCIA:** EXERCÍCIO DE 2017

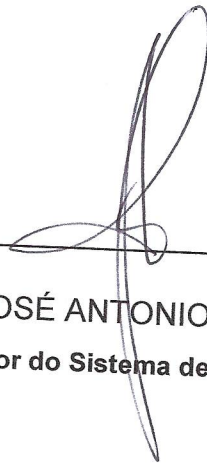
**SISTEMA ADMINISTRATIVO:** SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento à exigência nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a necessidade de verificação de informações dos funcionários da Escola Municipal Carolina Guedes de Almeida, solicito o quadro demonstrativo de todos os



funcionários, inclusive os readaptados, com suas respectivas funções e horários de trabalho, ficando Vossa Excelência notificada a encaminhar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, as informações acima citadas.

Buíque, 09 de novembro de 2017.



JOSÉ ANTONIO SILVA  
Coordenador do Sistema de Controle Interno